



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 446/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 27 de agosto de 2025.

Ao Excentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
e

Ao Excentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Vice-Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Informa a promulgação do Decreto Legislativo nº 1.295/2025 – Contas anuais de 2023.

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos às Vossas Excelências, para conhecimento, que foi promulgado o **Decreto Legislativo nº 1.295, de 26 de agosto de 2025** - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, de responsabilidade do senhor Luiz Carlos Coutinho, e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, de responsabilidade do senhor Carlos Alberto Loureiro Vieira, referentes ao Exercício de 2023.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui o Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **27/08/2025 14:04**

Checksum: **1F261E2F000548E971FD1113F38EDFE371D8FAD762958199A9886B20DC56B7A3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui o Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Of. nº 446-2025 – Informa a promulgação do Decreto Legislativo nº 1.295/2025 – Contas anuais de 2023.

legislativo@aracruz.es.leg.br

27 de agosto de 2025 às 14:17

Para: beto.vieira21@outlook.com, segov.apoio@aracruz.es.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

e

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Vice-Prefeito Municipal de Aracruz

Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá

29192-733 Aracruz/ES

Senhores,

Encaminho às Vossas Excelências o Ofício do Gabinete da Presidência nº 446/2025 que envia, para fins de conhecimento, o Decreto Legislativo nº 1.295, de 26 de agosto de 2025 – Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, de responsabilidade do senhor Luiz Carlos Coutinho, e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, de responsabilidade do senhor Carlos Alberto Loureiro Vieira, referentes ao Exercício de 2023.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Angela Lopes Francisco – Estagiária

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.